



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA

**Ata da Reunião Extraordinária do
Conselho do Departamento de Medicina -
DME, realizada em 12/08/2022.**

Ao dia doze de agosto de dois mil e vinte dois, às doze horas, reuniram-se, por meio da plataforma Google Meet, o Chefe do Departamento de Medicina, Prof. Mario Adriano dos Santos; os conselheiros, Prof^a. Anna Klara Bohland, Prof. Celso de Barros, Prof^a Deborah Mônica Machado Pimentel, Prof. Fellipe Matos Melo Campos, Prof. Francisco de Assis Pereira, Prof. Hugo Leite de Farias Brito, Prof.^a Joselina Luzia Menezes de Oliveira, Prof.^a Julia Maria Gonçalves Dias, Prof.^a Marília Vieira Febrônio, Prof.^a Rosa Amélia Andrade Dantas, Prof.^a Silvia de Magalhães Simões, Prof.^a Tereza Virgínia Silva B. do Nascimento, Prof. Thiers Déda Gonçalves e Prof.^a Valéria Maria Prado Barreto; os representantes discentes, João Eduardo Andrade Tavares e Aguiar e José Abimael da Silva Santos; e a representante técnico-administrativa, Milena Menezes Schapke. Ausências justificadas: Prof. Alex Vianey Callado França, Prof.^a Angela Maria da Silva, Prof^o Arthur Maynart Pereira Oliveira, Prof^a Cristina Gama Matos Pereira, Prof.^a Elenilde Gomes Santos, Prof. Hyder Aragão de Melo e Prof.^a Karla Freire Rezende. O Presidente, após verificar o *quorum* legal, deu início à reunião, que teve apenas dois pontos de pauta, quais sejam: **Item 1** – Apreciação de Solicitação de Exercício Provisório no DME da Professora Anna Valeska Procópio de Moura Mendonça da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP); **Item 2** – Apreciação de revalidação de diploma por decisão judicial - Deolinda da Fonseca Bordalo. Desta feita, discutiram-se os itens: **Item 1)** Precedendo a leitura de parecer de sua autoria, o Prof. Mario Adriano dos Santos esclareceu tratar-se de solicitação de exercício provisório, vinculado ao Departamento de Medicina, realizada por docente em acompanhamento de cônjuge. Proferidos a análise e o voto do documento de cunho favorável ao pedido da Professora Anna Valeska Procópio de Moura Mendonça da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), foi aberta a discussão. Não havendo inscritos, em votação, o parecer foi **aprovado** por unanimidade pelos conselheiros; **Item 2)** Em breve explicação, o Chefe do Departamento pontuou que, por ter aderido ao “REVALIDA”, a Universidade Federal de Sergipe não faz mais a revalidação de diplomas estrangeiros, mas que, em virtude de decisão judicial, a Instituição foi compelida a apreciar o diploma de Deolinda da Fonseca Bordalo. Procedeu-se, então, à leitura do relatório técnico, confeccionado pelo Presidente do Conselho e pela Profa. Silvia Simões, que foi de natureza **contrária** à consideração do currículo da requerente como similar ou equivalente para critérios de revalidação, haja vista ter se verificado déficit da carga horária total em relação ao curso alvo e ao mínimo estabelecido nas diretrizes curriculares vigentes; déficits específicos de carga horária relacionados a componentes obrigatórios; e ausência de componentes similares ou equivalentes aos do currículo pretendido. Em discussão, a Prof. Rosa Amélia parabenizou os professores pelo parecer e aquiesceu ao conteúdo exposto. Não havendo mais inscritos, em votação, o documento foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Nada mais

havendo a tratar, o Prof. Mario Adriano dos Santos encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e desejando-lhes boa tarde. Eu, Milena Menezes Schapke, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros. Aracaju, dia doze de agosto de 2022.